



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

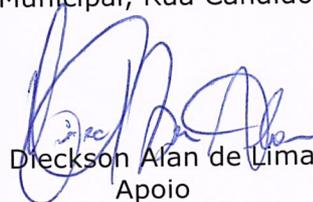
CNPJ 80.874.100/0001-86

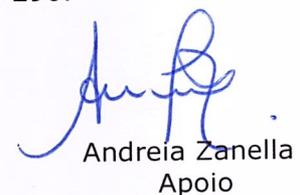
MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL INTERPOSTO PELA PROPONENTE RADAR INTELIGÊNCIA LTDA.

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de 2019, às 14h00min, na sala de reuniões da Divisão de Licitações e Contratos, reuniram-se a Pregoeira, os membros da Equipe de Apoio do Município, para proceder à apreciação e julgamento da impugnação ao edital de licitação em epígrafe, interposta pela empresa, **RADAR INTELIGÊNCIA LTDA., inscrito no CNPJ nº 00.481.961/0001-65 na data 16/04/2019;** A empresa requer que seja feita inclusão no item 11.1.4 do edital em sua qualificação técnica com a exigência da comprovação do CONRE 3 (Conselho Regional de Estatística da 3º Região - SP-PR-MT-MS), e a inclusão da comprovação de habilitação do profissional em estatística através da carteira responsável /certidão), também questionou quanto a regionalização das empresa locais. Referente as modificações solicitadas seguem a decisão onde houve o aceite das modificações do item do edital o qual será corrigido, conforme orientação jurídica. Face ao exposto acima, a Pregoeira e a Equipe de Apoio, com base na orientação do jurídico do município decidem **DEFERIR parcialmente a impugnação da empresa RADAR INTELIGÊNCIA LTDA, acatando a exigência referente ao item 11.1.4 o qual será atualizado junto ao edital, e referente a regionalização não será acatado visto que não temos amparo legal em nossa legislação que define.** É necessário ainda frisar, que as contratações públicas visam primeiramente atender ao interesse público, e não exclusivamente ao interesse das empresas interessadas em fornecer produtos à Administração editais Pública. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio. Assim, tendo em vista as modificações ante expostas, a Pregoeira e sua equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, torna público que manterá a abertura da licitação, o qual tem a Sessão de recebimento e abertura das propostas marcada para o dia **22/04/2019, às 09h01min**, na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Cândido Merlo, 290.


Josiane Folle
Pregoeira


Dieckson Alan de Lima
Apoio


Andreia Zanella
Apoio


Leticia Comocena
Apoio


Luciano Comunelo
Apoio